



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 26/2023

ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37.2023

Reg 98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTAS PARA PROJETOS E ENCADERNAÇÃO DE LIVROS PARA O DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO.

AUTUAÇÃO: AOS 28 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023, FICA AUTUADO O PRESENTE PROCEDIMENTO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

LUIZ GUSTAVO MILHARINI

COORDENADOR DEP. DE LICITAÇÃO/2023

~~02~~
02



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

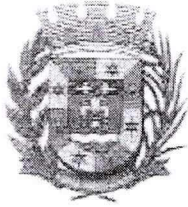
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PORTARIA LICITAÇÃO

2023



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

03

PORTARIA Nº 14/2023

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento aos artigos 38 a 43 da Resolução nº 01/2023 de 17 de janeiro de 2.023 e ao artigo 2º da Lei Municipal nº 4004/2023 de 18 de janeiro de 2023,

Resolve

Artigo 1º - Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Servidor Luiz Gustavo Milharini para ocupar o cargo de Coordenador do Departamento de Licitações, subordinado a Diretoria do Legislativo e Administração, conforme artigo 17 da Resolução nº 01/2023 de 17 de janeiro de 2023, passando a perceber o acréscimo do valor da FG-2 sobre o salário base do mês de fevereiro de 2023, conforme artigo 2º da lei municipal nº 4004/2023 de 18 de janeiro de 2.023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estância Turística de Salto, 26 de janeiro de 2023.

EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE

VINICIUS SAUDINO DE MORAES
1º SECRETÁRIO

ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 26 de janeiro de 2023.

Rosângela Candelária Mantovani Martins
Diretora do Legislativo e Administração



04

Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE COMPRA

JUSTIFICATIVA

ORÇAMENTOS

AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO DE COMPRA Nº 20/2.023

Objeto: Aquisição pastas para projetos e encadernação de livros para o departamento de processo legislativo.

AUTUAÇÃO

Aos 25 de julho de 2023, AUTUO o presente processo de compra que conterà documentos anexos destinados a instrução da contratação futura.

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.023



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Processo de Compra nº 20/2.023

Objeto: Aquisição pastas para projetos e encadernação de livros para o departamento de processo legislativo.

JUSTIFICATIVA

I – Relatório

Trata-se de processo de compra para a aquisição do item conforme especificado no “objeto” retro mencionado.

A Câmara da Estância Turística de Salto demanda de materiais gráficos para a execução de seus serviços, bem como a encadernação de livros que contém os atos, leis, portarias, atas, decretos legislativos entre outros.

A presente contratação é ato de ofício da coordenadoria de administração desta Casa de Leis, visto que faz parte de suas atribuições a manutenção, conforme artigo 18, inciso I e VIII da resolução nº 01/2.023.

A demanda destes itens é extremamente baixa, visto que são apenas 500 peças de pastas em papel cartão e 36 livros a serem encadernados.

Os livros são encadernados ao fim do ano legislativo, contendo os atos do período.

Frisa-se ainda que, ante ao exposto, não há risco no fracionamento na aquisição dos itens deste processo de compra, não atingindo nem de longe o



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

valor limite da dispensa contida no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Estudo Técnico Preliminar (ETP) / Termo de Referência

Em prestígio ao princípio da economicidade e amparada na instrução normativa nº 40/2.020, editada pelo Governo Federal, o **ETP** ora mencionado é dispensável, conforme o que prevê o artigo 8º, inciso I da referida instrução normativa c/c o artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Ademais o **ETP** é exigido apenas nas contratações que envolvam complexidade, como o que se apresenta no artigo 6º, inciso IX da Lei Federal nº 8.666/93.

O **termo de referência** para a contratação dos serviços objeto deste processo de compra é:

“Aquisição pastas para projetos e encadernação de livros para o departamento de processo legislativo.”

III – Pesquisa de Mercado

Considerando a necessidade de pesquisa de mercado que refletirá a melhor solução para o problema enfrentado pela Administração Pública, empreendeu-se a pesquisa de mercado visando a escolha da melhor resposta dentre as disponíveis no mercado.

Diante da realidade vivenciada por esta Câmara, a aquisição dos itens pertencem a que se denomina “materiais gráficos” que demandam a confecção específica e apropriada, tendo uma margem de discricionariedade

08

W



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

relativa, por conta da padronização dos impressos e livros de leis e atos legislativos já consolidados pelo departamento de processo legislativo.

Como exposto anteriormente, a aquisição de pastas para processo legislativo teve como base compras anteriores e o item encadernação tem a periodicidade anual.

Não há outra solução encontrada no mercado para suprir a necessidade momentânea, senão a compra dos itens da forma pretendida.

IV – Pesquisa de Preços

Diante desta obrigatoriedade consignada em lei, esta coordenadoria empreendeu pesquisas de preços para a aquisição dos itens.

Optando-se pela contratação de empresa especializada e em virtude do baixo número de quantidade a serem compradas, foram disparados e-mails para obtenção dos orçamentos, resultando na situação contida na tabela anexa, bem como outras fontes de pesquisa como sítios eletrônicos e o painel de compras federal (<https://paineldepregos.planejamento.gov.br/>)

De igual forma, algumas empresas contatadas através de e-mails sequer responderam.

Os valores encontrados assim perfazem:

Pastas com vinco 44 x 32, com dobra sem orelhas Quantidade 500 peças

Fornecedor	Valor Total
Gráfica Convenção de Itu	R\$ 600,00
Gráfica Mil	R\$ 784,00
Gráfica Teixeira	R\$ 1.275,00



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Encadernação Capa Dura Hot Stamping conforme modelo/amostra Quantidade 36 peças

Fornecedor	Valor Total
Gráfica Convenção de Itu	R\$ 2.160,00
Copbem	R\$ 3.960,00
Encap	R\$ 5.400,00
Painel de Preços (mediana)	R\$ 3.240,00

Considerando a razão de escolha o menor preço encontrado, a empresa **Gráfica Convenção de Itu** deve ser contratada para a aquisição dos serviços, no total global de **R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais)**

V – Conclusão

Assim exposto, recomenda-se a contratação da empresa **Gráfica Convenção de Itu**, para a aquisição dos insumos objetos deste processo de compra, conforme termo de referência, sugerindo à Coordenadoria do Departamento de Licitação desta Casa, com a devida vênua, a contratação por **dispensa de licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Sugere-se a aplicação, de igual modo, do que dispõe ao artigo 60 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Encaminha-se este processo à Coordenadoria de Licitação desta Casa para as providências necessárias à contratação.

Estância Turística de Salto, 25 de julho de 2023

Enio Padovani Júnior

Coordenador do Departamento de Administração



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ORÇAMENTOS PASTAS

GRÁFICA CONVENÇÃO DE ITU

CNPJ 29.896.202/0001-45

Rua Leonardo Piunti 155 – CEP 13304250 – B. São Luiz – Itu – SP

11-4029-7619 – 11-99794-7916

jbsalto@msn.com

Salto, 28 de junho de 2023

Orçamento nº: 365

À CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
Att: - ENIO PADOVANI
Fone: (11) 4602-8300

Prezado(s) Senhor(es),

Segue, para à apreciação de V. Sas. nossos preços para execução dos serviços abaixo:

Título: PASTA

Descrição

Formato aberto 44,0 x 32,0 cm

Cores: 1x0 cores

Papel off set 240 grs

Acabamento: Corte/vinco, (faca), vinco, dobra

Tiragem	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
500	1,20	600,00

Condição de Pagamento: A vista

Prazo de Entrega: 10 dias úteis

Impostos: **Não tributado**

Contato: Barbosa

Salto, 04 de Julho de 2023

**A Câmara Municipal de Salto
A/C Enio Padovani**

Segue orçamento como solicitado:

Descrição: Pasta

Tamanho: 44x32 cm - aberta

Cor: 1x0 – Impressão em azul

Papel: Offset 240g

Acabamento: Vinco

Quantidade e Valor: 500 unidades - R\$ 784,00

1.000 unidades – R\$ 1.168,00

Prazo de produção: 7 a 10 dias

Pagamento: Nota Fiscal + Boletão 28 dias

Atenciosamente
Gráfica Mil



Cartazes

Sem acabamento extra

Cantos arredondados • Corte especial (4 Canto)

Cartões de visita

Cantos arredondados • Corte especial (2 Cantos)

Cartões Duplos

QUANTIDADE:

Valor total

Preço

Catálogos

- 50 +

R\$

unitário: R\$

CD e DVD

1.275,00

2,55

Certificados

Comandas

 **COMPRAR AGORA**

Crachás e Credenciais

Displays

Envelopes

Papel Apergaminhado é um papel sem revestimento, ou seja, áspero e de boa qualidade e resistência. Sua impressão fica com aparência opaca e bonita.

Fichas

Folders e Mala Direta

Folhas Avulsas

Se você busca o melhor custo-benefício, sem abrir mão de uma impressão de qualidade, esta é uma opção ideal para atender à sua impressão.

Forro de Bandeja

Fotolivros ou Photobooks

Este tipo de papel é muito utilizado para produção de materiais gráficos de clínicas, hospitais, consultórios, escolas e setores de grande público.

Fototelas

Impressão Digital Tonner

 **AVALIAÇÕES (0)**

Impressão Plotter Adesivo

[➔ Clique aqui e acesse sua conta](#)

para escrever sua avaliação sobre este

Impressão Plotter Fotográfica

produto

Impressão Plotter Lona

**FALE CONOSCO**

CLIQUE AQUI PARA COMEÇAR

Lacre de Segurança

+55 61 3336.4040

Minha
ContaMeus
PedidosSeja bem-vindo(a), faça seu **Login** ou
Cadastre-se


FALE CONOSCO
Tire suas dúvidas

MEU CARRINHO
0 itens / R\$ 0,00

PÁGINA INICIAL

POLÍTICA DE TROCAS E DEVOLUÇÕES

BALCÕES DE RETIRADA

CONTATO

**TODOS OS
PRODUTOS**

Adesivos

Apostilas

Backdrop

Banners, Faixas
e Lonas

Biblinhas

Blocos e Talões

Caderneta

Caderno

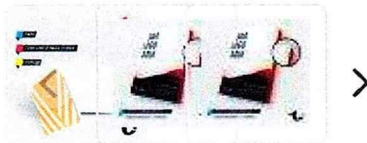
Caixa Batata
FritaCaixa Cone e
Temaki

Calendários

Canva

Caixas

Cardápios



Curtir 0

Compartilhar

 INÍCIO > PASTAS > PASTA COM VINCO > APERGAMINHADO
240G > FOSCO TOTAL

**PASTA COM VINCO PARA
DOBRA - 240G - 4X0 -
LAMINAÇÃO FOSCO**

 Pasta com Vinco para Dobra - 240g - 4x0 -
Laminação Fosco

[MONTAR PEDIDO](#)
1. Escolha as opções desejadas!

	Formato	Material	Cores	Acabamento	Revestimento	Extras
Final	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
46,0x31,0cm		Apergaminhado	Cores	especial para	BOPP Fosco	de
Arte		240g		orelhas	Frente	produção
47,0x32,0cm				(conforme		estimado
Sangria				gabarito)		entre 5 e
5mm						7 dias
						úteis.


FALE CONOSCO

CLIQUE AQUI PARA COMEÇAR

Escolha o acabamento:





Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ORÇAMENTOS ENCADERNAÇÃO

GRÁFICA CONVENÇÃO DE ITU

CNPJ 29.896.202/0001-45

Rua Leonardo Piunti 155 – CEP 13304250 – B. São Luiz – Itu – SP

11-4029-7619 – 11-99794-7916

jbsalto@msn.com

Salto, 30 de junho de 2023

Orçamento nº: 345

À CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Att: - Enio Padovani Jr

Fone: (11) 4602-8300

Prezado(s) Senhor(es),

Segue, para à apreciação de V. Sas. nossos preços para execução dos serviços abaixo:

Título: Livro Capa Dura

Descrição

Formato 22 x 31 cm

Capa: Capa dura revestido em Percalux Azul, Impressão Dourado

Miolo: Costurado, Papel sulfite 90 grs

Tiragem

36

2.160,00

Preço Unitário R\$

60,00

Preço Total

Condição de Pagamento: A vista

Prazo de Entrega: 10 dias úteis

Impostos: **Não tributado**

Contato: Barbosa

São Paulo, 27/06/2023

À CAMARA SALTO
At. ENIO PADOVANI



Prezado cliente,
 Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :
 Item(ns) solicitado(s) do orçamento número : 022770.

01 36 Impressos - ENCADERNAÇÃO LIVROS CAPA DURA E HOTSTAMPING

210x297mm, 1x0 cor

Total: R\$ 3.960,00 Unitário: 110,00 Pgto: 30 dias

Total dos itens : R\$ 3.960,00

Vendedor : Ronnie (Tatu) - (11)95796-6873

NCLUSO: FRETE RETIRADA E POSTERIOR ENTREGA DO MATERIAL NA CAMARA DE SALTO.

OBS: RETIRADA E ENTREGA UNICA.

Validade da proposta : 15 dias. Nos reservamos o direito de entregar 10% a mais ou a menos do serviço executado, após a aprovação do cliente a gráfica se isentará de responsabilidades pós impressão.

Atenciosamente,

Cop Bem Gráfica e Editoria Ltda EPP

Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s),

CAMARA SALTO



SALTO/SP, 26 de junho de 2023

A

Câmara Municipal de Vereadores da Estancia Turística de Salto.

Att.: Sr. Enio Padovani Jr.

Ref.: ORÇAMENTO – SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO

Atendendo a sua solicitação, segue abaixo as condições comerciais para a prestação de Serviço de Encadernação de Livros – Capa Dura.

36 – Serviços de Encadernação de Livros tipo Capa Dura - R\$ 150,00 por Un. = Total R\$ 5.400,00.

Prazo de entrega – 20 dias

Condições de Pagamento – contra apresentação do serviço.

Fico no aguardo da sua manifestação e coloco-me à sua disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Muito obrigado,

Leandro Camargo

MÉDIA

R\$ 183,40

MEDIANA

R\$ 90,00

MENOR

R\$ 78

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

REPRODUÇÃO / ENCADERNACAO 2023

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2023	00084	Pregão	20567	REPRODUCAO / ENCADERNACAO		UNIDADE	16	R\$78	MASTER RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120669 - BASE AÉREA DE SANTA CRUZ	24/04/2023
00002/2023	00083	Pregão	20567	REPRODUCAO / ENCADERNACAO		UNIDADE	7	R\$85	JL SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120669 - BASE AÉREA DE SANTA CRUZ	24/04/2023
00026/2022	00005	Pregão	20567	REPRODUCAO / ENCADERNACAO		UNIDADE	100	R\$90	JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	06/02/2023
00002/2023	00081	Pregão	20567	REPRODUCAO / ENCADERNACAO		UNIDADE	200	R\$98	EDITORA GRAFICA GUARANY LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120669 - BASE AÉREA DE SANTA CRUZ	24/04/2023
00003/2023	00036	Pregão	20567	REPRODUCAO / ENCADERNACAO		UNIDADE	2	R\$566	A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	ESTADO DO PARA	929877 - CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES/PA	02/05/2023



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA COMPRA PELA AUTORIDADE COMPETENTE



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo de Compras nº 20/2.023

EDIVAL PEREIRA ROSA, presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, biênio 2.023/2.024, considerando a necessidade formulada no Processo de Compras nº 20/2.023, cujo objeto é **“Aquisição pastas para projetos e encadernação de livros para o departamento de processo legislativo”**, amparado pelos argumentos de interesse público contido na justificativa da contratação e na existência de dotação orçamentária, **AUTORIZO** a aquisição do produto descrito no objeto, determinando que sejam tomadas as providências necessárias para a formalização do ato.

Estância Turística de Salto, 26 de julho de 2.023

EDIVAL PEREIRA ROSA

PRESIDENTE

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ENCAMINHAMENTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Processo de Compras nº 20/2.023

Estância Turística de Salto, 26 de julho de 2.023

Objeto: Aquisição pastas para projetos e encadernação de livros para o departamento de processo legislativo.

Protocolo de Recebimento

Ao Coordenador do Departamento de Licitação

Luís Gustavo Milharini

Ilmo. Senhor,

Encaminho o presente processo de compras para análise e providencias no sentido da contratação dos serviços descritos no "objeto".

Contando com sua atenção, desde já agradeço

Enio Padovani Júnior

Coordenadoria do Departamento de Administração

Recebi em 26 / 07 / 2023

Luís Gustavo Milharini

Coordenadoria do Departamento de Licitação



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 03 de agosto de 2023.

Ao Senhor

Harrison Rogê Silveira

Diretor da Área Contábil, Finanças, Orçamento E Pessoal

Senhor Diretor,

Solicito informação de previsão orçamentária para a aquisição de pastas para projetos e encadernação de livros para o Departamento de Processo Legislativo.

O valor da aquisição é de R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais) à vista.

Atenciosamente,

LUIZ GUSTAVO MILHARINI

Coordenador do Dep. de Licitação

Recebi Em 03/08/23

Harrison Rogê Silveira

Diretor da Área Contábil, Finanças, Orçamento e Pessoal

JAIR DE SOUZA MARTINS

Coordenador de Departamento Pessoal
Câmara da Estância Turística de Salto



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Tendo em vista a aquisição de pastas para projetos e encadernação de livros para o Departamento de Processo Legislativo, conforme solicitação do Coordenador do Departamento de Licitação desta Casa de Leis, **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que há suficiência na dotação orçamentária, correspondente ao valor de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais) Sendo que a rubrica do Orçamento vigente desta Casa de Leis, segue abaixo:

ACÃO - 2079 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3390 - DESPESAS CORRENTES/OUTRAS DESPESAS CORRENTES/APLICAÇÃO DIRETA

33.90.30.00 - Material de Consumo

Nada mais.

Salto/SP, 07 de agosto de 2023.

Harrison Rogê Silveira
Diretor da Área Contábil,
Finanças, Orçamento e Pessoal



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DOCUMENTOS DA EMPRESA

VENCEDORA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.896.202/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/03/2018
NOME EMPRESARIAL 29.896.202 JOSE GUILHERME CORAZZA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA CONVENCAO DIGITAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.11-5-00 - Edição de livros 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 58.13-1-00 - Edição de revistas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R LEONARDO PIUNTI	NÚMERO 155	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.304-250	BAIRRO/DISTRITO SAO LUIZ	MUNICÍPIO ITU	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO JCORAZZA@OUTLOOK.COM		TELEFONE (11) 2429-7855	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approvado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/07/2023 às 08:06:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 29.896.202 JOSE GUILHERME CORAZZA
CNPJ: 29.896.202/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:05:51 do dia 31/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2024.

Código de controle da certidão: **9F1D.E397.D38D.845B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 29.896.202/0001-45

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

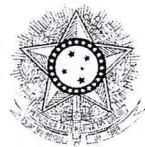
Certidão nº 23080072220-34

Data e hora da emissão 03/08/2023 08:35:03

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 29.896.202 JOSE GUILHERME CORAZZA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.896.202/0001-45
Certidão nº: 38892145/2023
Expedição: 03/08/2023, às 08:42:25
Validade: 30/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **29.896.202 JOSE GUILHERME CORAZZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.896.202/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 03/08/2023 às 08:49:33

Em 03/08/2023 às 08:49:07 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 29896202000145

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE **LICITAÇÃO**



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.37.2023

O Coordenador de Licitação designado pelo Mesa Diretora, biênio 2023/2024, através da Portaria nº 14/2023, em atendimento à solicitação em atendimento a solicitação do Sr. Ênio Padovani Junior, ocupante do cargo de Coordenador do Departamento de Administração, para **AQUISIÇÃO DE PASTAS PARA PROJETOS E ENCADERNAÇÃO DE LIVROS PARA O DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO**, conforme requisição anexa, **DECIDE** dar andamento no processo de dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Acórdão TCU nº 2616/2008-Plenário.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

ACÓRDÃO TCU 2616/2008. Plenário:

PEDIDO DE REEXAME INTERPOSTO CONTRA DETERMINAÇÃO DO ITEM 9.3.1 DO ACÓRDÃO Nº 725/2007-PLENÁRIO. EXIGÊNCIA DE REGULARIDADE FISCAL NAS CON-TRATAÇÕES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISOS I E II, DA LEI Nº 8.666/93. CONHECIMENTO. PROVIMENTO. Não é exigida a comprovação de regularidade fiscal nas contratações por meio de dispensa de licitação fundamentada nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTAS PARA PROJETOS E ENCADERNAÇÃO DE LIVROS PARA O DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Cumpré destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se o disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. Destaca-se que foi realizada pesquisa de preço, sendo classificado sempre o de menor preço, visando à economicidade para a Administração Pública. Portanto, considerando estas informações, este Coordenador de Licitação optou por dar andamento do processo para a realização de contrato. Saliento que foi informado que há dotação orçamentária e disponibilidade financeira para realizar a presente contratação.

A empresa escolhida para aquisição foi a **JOSÉ GUILHERME CORAZZA-ME, NOME FANTASIA "GRÁFICA CONVENÇÃO DE ITU", ENTIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA LEONARDO PIUNTI, Nº 155, SÃO LUIZ – ITU/SP, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 29.896.202/0001-45**, com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas obrigatórias. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, **OPTA-SE** pela **DISPENSA DA LICITAÇÃO** por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº 8666/93, apresento esta justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Câmara da Estância Turística de Salto, em 08 de agosto de 2023


Luiz Gustavo Milharini
Coordenador do Departamento de Licitação



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Câmara da Estância Turística de Salto

Termo de Ratificação

Processo Administrativo Nº 26/2023

Dispensa de Licitação Nº 37.2023

Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 37.2023** para contratar a empresa JOSÉ GUILHERME CORAZZA-ME, NOME FANTASIA "GRÁFICA CONVENÇÃO DE ITU", entidade jurídica de direito privado, sediada à Rua Leonardo Piunti, nº 155, São Luiz – Itu/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.896.202/0001-45, com objetivo de fornecer **AQUISIÇÃO DE PASTAS PARA PROJETOS E ENCADERNAÇÃO DE LIVROS PARA O DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO**, no valor global de R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais) à vista.

Estância Turística de Salto, em 10 de agosto de 2023.

Edival Pereira Rosa "Preto"

Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1425

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Cultura	6
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	6
Secretaria de Saúde	6
Secretaria de Administração e Governo Digital	6
Secretaria de Meio Ambiente	13
Poder Legislativo	15
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	15

**PODER LEGISLATIVO****TOMADA DE PREÇO Nº 01/2.023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2.023****AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia para a elaboração dos projetos básicos e executivos completos e a fiscalização durante a execução da obra de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal da Estância Turística De Salto, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

A Comissão Especial de Licitação convoca as empresas **HABILITADAS** e credenciadas no certame, que após o prazo recursal da fase de habilitação, a qual não houve apresentação de recurso, para comparecerem no dia **14 (quatorze) de agosto de 2.023, às 09:00 (nove) horas**, para abertura do envelope nº02 "Proposta Comercial" e devolução do envelope da empresa inabilitada, na Sede da Câmara da Estância Turística de Salto.

Estância Turística de Salto, 10 de agosto de 2.023

Enio Padovani Júnior
Presidente

Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 053/2.023
Luís Gustavo Milharini

Membro

Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 053/2.023
Gabriela Azevedo de Melo

Membro

Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 053/2.023
Fernando Soares Ricco

Membro

Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 053/2.023

**DECRETO LEGISLATIVO Nº06/2023
(Autoria do Vereador Gideon Tavares)**

**"Concede o título de Cidadão
Saltense ao Padre João
Henrique "**

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Padre João Henrique, o Título de Cidadão Saltense.

Art. 2º - A entrega do título ocorrerá em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 01 de Agosto de 2.023.

**EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE**

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da

Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 27 de junho de 2.023, e publicada na imprensa local.

**Rosângela Candelaria Mantovani Martins
Diretora do Legislativo e da Administração**

Câmara da Estância Turística de Salto**Termo de Ratificação****Processo Administrativo Nº 26/2023****Dispensa de Licitação Nº 37.2023****Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 37/2023** para contratar a empresa JOSÉ GUILHERME CORAZZA-ME, NOME FANTASIA "GRÁFICA CONVENÇÃO DE ITU", entidade jurídica de direito privado, sediada à Rua Leonardo Piunti, nº 155, São Luiz - Itu/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.896.202/0001-45, com objetivo de fornecer **PASTAS PARA PROJETOS E ENCADERNAÇÃO DE LIVROS PARA O DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO**, no valor global de R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais) à vista.

Estância Turística de Salto, em 10 de agosto de 2023.

Edival Pereira Rosa "Preto"

Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -
SAAE****PORTARIA Nº 149, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

ALISON HENRIQUE BRESSIANO, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o juízo de admissibilidade e as razões de decidir presentes no processo administrativo nº 1340/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo de Sindicância, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares a ele imputados, concedendo a ampla defesa e o devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PS em questão.

Art. 2º - Fica a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria incumbida de apurar os fatos narrados, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Salto

10 de agosto de 2023.

Alison Henrique Bressiano

Superintendente do SAAE Salto

Roberto Alves de Souza

Diretor Administrativo do SAAE Salto

**Registrada na Diretoria Administrativa e publicada
no quadro de Atos Oficiais da Autarquia**

Camara da Estancia Turistica de Salto

NOTA DE EMPENHO

Fornecedor Codigo
 JOSE GUILHERME CORAZZA 00719
 C.N.P.J.: 29.896.202/0001-45

Descricao Data Processo Empenho
 ENCADERNACAO DE LIVROS E CONFECCAO DE 08/08/2023 S00037-2023 00199
 PASTAS.

Tipo P.M. No. 26 /2023

ORDINARIO

Fonte 01 TESOIRO Desp 00010
 C.Apl 1100000 GERAL

Processo Contabil

Classificacao

Institucional
 Orgao: 01 Legislativo
 Unidade Orcamentaria: 01 Camara municipal
 Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho
 Funcao: 01 Legislativa
 Subfuncao: 031 Acao legislativa
 Programa: 0004 Gestao do sistema administrativo da camara
 Acao: 2079 Manutencao dos servicos administrativos

Natureza da Despesa...:
 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo

Dotacao: 100.000,00
 Saldo Anterior: 46.358,46
 Esta Nota: 2.760,00
 Saldo da Dotacao: 43.598,46

CIENTE


 Edival Pereira Rosa
 PRESIDENTE

30/08/23

EMITENTE

ORDENADOR DE DESPESA

HARRISSON ROGE SILVEIRA
 SECRETARIO LEG. CONTABIL E FINANÇAS
 CRC-1SP149756/O-6

EDIVAL PEREIRA ROSA
 PRESIDENTE
 002.937.028-02